



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.264, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 443.592,17 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1589 de 13/12/2019, art.4º, III, parágrafo 1º para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2006	Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(12) 3.3.90.30	Material de Consumo	24.936,85
	SUB.TOTAL	24.936,85
02.13	ENSINO FUNDAMENTAL	
02.13.01	Ensino Fundamental	
12.361.0114.2050	Manutenção do Ensino Fundamental 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(121) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.451.0123.1020	Pavimentação de Ruas	
4.000.00	Despesa de Capital	
05.00	Fonte 05 – Transf. e Convenios Federais Vinculados	
(182) 4.4.90.51	Obras e Instalações	53.623,68
15.451.0123.1030	Drenagem de Vias Publicas	
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(189) 4.4.90.51	Obras e Instalações	75.044,09
(190) 4.4.90.51	Obras e Instalações	284.987,55
	SUB.TOTAL	413.655,32
	TOTAL	443.592,17

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito total de **R\$ 443.592,17 (Quatrocentos e Quarenta e Três Mil, Quinhentos e Noventa e Dois Reais e Dezessete Centavos)** mencionado no artigo anterior, o valor de **R\$ 24.936,85 (vinte e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, será o proveniente do Superavit Financeiro da conta do Tesouro Municipal especificada e o valor de **R\$ 53.623,68 (cinquenta e três mil, seiscentos e vinte e três reais e sessenta e oito centavos)**, será do Superavit Financeiro da conta especificada referente ao convenio com a União Federal para recuperação de danos ambientais causados por inundações, e o valor de **R\$ 284.987,55 (duzentos e oitenta e quatro mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos)** proveniente de Contrato de Liberação de Crédito Não Reembolsável ao Amparo de Recursos do Fundo Estadual de Recursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.264, DE 06 DE ABRIL DE 2020.
(Fl.s02)

Hídricos–FEHIDRO nº 069/2020 e o valor de **R\$ 80.044,09 (Oitenta mil, quarenta e quatro reais e nove centavos)** por anulação parcial de dotações, conforme Lei Municipal nº 1589/2019, artigo 4º, inciso III, abaixo discriminadas:

02.15	ENSINO INFANTIL CRECHE	VALOR
02.15.01	Ensino Infantil Creche	
12.365.0116.2052	Manutenção do Ensino Infantil–Creche 25%	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01–Tesouro	
(134) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	5.000,00
	SUB.TOTAL	5.000,00
02.21	DEPART. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Departamento de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01–Tesouro	
(197) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	75.044,09
	SUB.TOTAL	75.044,09
	TOTAL	80.044,09

SUPERAVIT

Nº CONTA	SALDO 31-12-19	R.P 31-12-2019	SUP. FINANC.	SUP.UTILIZADO
6725/9679-2	486.942,80	348.222,25	138.720,55	53.623,68
6725/658-0	30.441,78	0,00	30.441,78	24.936,85
			SUB.TOTAL	78.560,53

EXCESSO

CONVENIO/CT	SALDO 31-12-19	RECEB.202	EXCESSO	EXC.UTILIZADO
FEHIDRO Nº 068/2020	0,00	284.987,55	284.987,55	284.987,55
			SUB.TOTAL	284.987,55
			TOTAL	438.592,17

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 06 de Abril de 2020.


ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal